



ESCLARECIMENTO Pregão Eletrônico N° 92008/2026

2 mensagens

LICITAÇÃO ISP SAUDE <licitacao@ispsaude.com.br>

19 de maio de 2026 às 17:44

Para: cpsmc.licitacoes@gmail.com

Boa tarde,

Sobre a descrição do item 3:

APARELHO, RADIOFREQUENCIA, CORRENTE RUSSA, POTENCIA 100 W, FREQUENCIA 1 MHZ, CAIXA 1.0 UNIDADE. Requisitos: Estrutura: Estrutura robusta, fabricada em material resistente e seguro, adequada para uso clínico ou fisioterapêutico. Aplicadores/Ponteiras: Ponteiras e demais acessórios em materiais biocompatíveis, seguros para contato com a pele do paciente, prevenindo riscos de queimaduras ou acidentes. Potência e Frequência: Capaz de operar com radiofrequência combinada com corrente russa, potência máxima de 100 W e frequência de 1 MHz, conforme protocolos terapêuticos. Ajustes: Permite ajustes precisos de intensidade, frequência e tempo de aplicação, garantindo eficácia e personalização do tratamento. Segurança: Equipamento com proteção contra sobrecarga, superaquecimento e curto-circuito, assegurando operação segura. Design e Portabilidade: Design ergonômico, portátil ou de fácil transporte, adequado para uso em clínicas ou consultórios de fisioterapia. Interface e Manual: Interface clara com display funcional e manual de instruções detalhado, contemplando operação segura e manutenção. Embalagem: Embalagem resistente, protegendo o equipamento durante transporte e armazenamento. Identificação: Etiqueta contendo informações do fabricante, modelo, especificações técnicas e instruções de uso. Alimentação: Bivolt. Normas e Produto deve possuir registro ou cadastro na ANVISA. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada.

Seria mesmo aparelho de radiofrequência ou seria um ultrassom conforme consta no ComprasGOV?

Desde já, agradeço.

--

Atenciosamente,
Fernanda Drabik
45 99862-0073

Prezado(a), bom dia.

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao item 3, informamos que, conforme descrição constante no Termo de Referência do Edital, o objeto pretendido corresponde a **APARELHO DE RADIOFREQUÊNCIA COM CORRENTE RUSSA**, com potência máxima de 100W e frequência de 1 MHz, observadas as demais especificações técnicas descritas no instrumento convocatório.

Esclarecemos ainda que, nos termos do item 1.2 do Edital: “Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no Sistema e as constantes no Termo de Referência, prevalecerão as descrições no Termo de Referência.”

Dessa forma, para fins de elaboração da proposta, deverá ser considerada a especificação constante no Termo de Referência do Edital, prevalecendo esta sobre eventual divergência apresentada no sistema ComprasGov.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Cicero Leosmar Parente Gomes

Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação do CPSMC